



PROJETO PILOTO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2011/2012

Edital DRI 009/11 CHAMADA PARA SELEÇÃO de estudantes de pós-graduação da UFMG

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevideo-AUGM tornam pública esta chamada para seleção de estudantes de pós-graduação da UFMG interessados em participar de mobilidade no âmbito do Projeto Piloto da AUGM para Programa de Mobilidade Internacional de estudantes de pós-graduação.

I. Apresentação do Programa

Lançado em 2011, sob o caráter inicial de “piloto”, o Programa de Mobilidade Internacional de Estudantes de Pós-graduação da AUGM é direcionado para alunos de mestrado e doutorado. Os estudantes selecionados poderão realizar atividades que se enquadrem em seu programa de estudos ou pesquisa, como frequentar disciplinas ou seminários, participar de grupos de estudo e pesquisa, realizar práticas em laboratórios, dentre outros. As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos de pós-graduação durante o período de intercâmbio deverão ser previamente acordadas, visando o pleno reconhecimento e aproveitamento pelo seu curso de pós-graduação.

II. Público Alvo

Alunos do mestrado e/ou doutorado da UFMG regularmente matriculados nos cursos indicados no item IX (nove) desta chamada.

III. Financiamento do Programa

O financiamento das mobilidades estará a cargo das universidades participantes, de acordo com a explicitação que se segue:

- a UFMG, enquanto universidade de origem, assumirá os custos da passagem (ida e volta) dos estudantes selecionados;
- a universidade de destino será responsável pelo alojamento e manutenção do estudante da UFMG durante todo período de intercâmbio;
- o estudante selecionado deverá contratar seguro de vida, acidente, saúde e repatriação, obter o visto correspondente e arcar com quaisquer outras despesas das quais não estará isento conforme esta chamada.

IV. Requisitos para Candidatura

O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação indicados no item IX (nove) desta chamada.
- Ter cursado, no mínimo, 30% dos créditos necessários para a integralização do curso.
- Apresentar uma proposta que detalhe os estudos e/ou pesquisa que pretende desenvolver na universidade de destino, contanto com a aprovação do Coordenador da sua pós-graduação. Se as atividades a serem realizadas estiverem relacionadas à dissertação de mestrado ou tese de doutorado do candidato, a proposta também terá que ser aprovada pelo seu orientador.

V. Procedimentos para candidatura

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- “Formulário de Candidatura e Contrato de Estudos” (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo estudante, seu orientador e o coordenador da sua pós-graduação na UFMG. O Formulário também deverá conter a proposta de estudos e/ou pesquisa que o estudante pretende desenvolver na universidade de destino, com as aprovações necessárias na UFMG;
- Currículo Lattes.

VI. Inscrições

Os candidatos deverão apresentar a documentação de que trata o item V (cinco) desta chamada na Diretoria de Relações Internacionais-DRI até o dia **até o dia 30 de novembro de 2011**.

VII. Compromissos dos estudantes selecionados

Os estudantes selecionados para participarem do programa de mobilidade internacional do qual trata esta convocatória deverão:

- Comprometer-se a realizar as atividades exigidas no plano de trabalho do programa de mestrado ou doutorado da universidade de destino;
- Participar de todas as atividades de seguimento, controle e avaliação estabelecidas pela universidade de destino;
- Preencher, antes do início da mobilidade, o “Compromisso de estudos/atividades”. Este documento confirma ciência e aceite dos mecanismos do programa pelo estudante selecionado;
- Participar dos processos de avaliação do programa seja preenchendo questionários de avaliação ou comparecendo a reuniões destinadas a avaliar a experiência e os seus resultados.

VIII. Duração das Mobilidades

Para a presente chamada os períodos das mobilidades deverão estar compreendidos entre **1º (primeiro) de dezembro de 2011 e 31 (trinta e um) de dezembro de 2012**.

As mobilidades dos estudantes selecionados não deverão ser inferiores a 15 (quinze) dias nem superiores a 1 (um) semestre acadêmico. A duração deverá ser definida e aprovada entre o estudante aprovado, seu orientador e o coordenador da sua pós-graduação na UFMG e as autoridades competentes na universidade de destino.

IX. Vagas Ofertadas

Universidade de Destino	Curso na UFMG	Vagas
Universidad Nacional del Litoral - Argentina	Pós-graduação em Administração	1
Universidad Nacional del Nordeste - Argentina	Pós-graduação em Letras: Estudos Literários	1
Universidad de la República - Uruguai	Pós-graduação em Economia	1
Universidad Nacional de Cuyo - Argentina	Pós-graduação em História	1

X. Seleção para o Programa e Resultado Final

A DRI, em conjunto com o Comitê de Internacionalização da UFMG, realizará a seleção para o Projeto Piloto para Programa de Mobilidade Internacional de Estudantes da Pós-graduação de acordo com os critérios abaixo:

- análise da documentação entregue pelos candidatos na inscrição;
- análise dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas pelo estudante na universidade de destino;
- número de vagas ofertadas para a convocatória 2011/2012;
- normativas gerais do Programa.

O resultado está previsto para ser divulgado **até o dia 09 de dezembro de 2011.**

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2011.



Professor Eduardo Viana Vargas
Diretor
Diretoria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais